CV

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 01 / 03 / 13
Hora: 14:23 min
Ass:

LEI Nº. 3.483/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/02/13 A 28/05/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0064.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo c/ 721 R$ 7.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.15.452.0064.2028 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SMSU
3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias c/ 773 R$ 500,00

07.01.15.452.0064.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física c/ 722 .. R$ 4.000,00
3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 760 R$ 800,00

07.02.15.451.0057.2030 AMPLIAÇÃO REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS
3.3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física c/ 725... R$ 1.000,00

3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 761.....R$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.